



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

O Município de Bom Princípio – Estado do Rio Grande do Sul, através da Pregoeira designada por portaria específica, torna público o resultado do processo supra.  
Objeto: Aquisição de guarda-pós e aventais.

Vencedor: CONFECÇÕES JUNGHAUS LTDA - ME

Qtde	Unidade	Descrição objeto	Valor unitário	Valor total
300	UNIDADE	Guardapó 7/8, manga curta, em tecido seletel, cor branca. -Sem bolso de cima; -Dois bolsos 16cm pra cima na parte inferior; -Tira de 2cm nos bolsos de baixo (sem costura por cima) na cor bordo; -Tira e 2cm na manga (sem costura por cima) na cor bordo (tecido seletel cód. 081); -Com gola na cor bordo (tecido seletel cód. 0.81); -Bófes brancos embutidos; -Bordado na frente, lado esquerdo: Braço Bom Princípio + Secretaria da Educação, Cultura e Desporto; -Tamanhos à serem definidos pela Secretaria da Educação com a empresa contratada..	R\$ 38,00	R\$11.400,00
300	UNIDADE	Guardapó 7/8, manga curta, em tecido 100% poliester tipo seletel, na cor marinho(cód.019), destinado aos profissionais das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Contraturno. -Sem bolso de cima; -Dois bolsos 16cm pra cima na parte inferior; -Tira de 2cm nos bolsos de baixo (sem costura por cima) na cor bordo; -Tira e 2cm na manga (sem costura por cima) na cor bordo (tecido seletel cód. 081); -Com gola na cor bordo (tecido seletel cód. 0.81); -Bófes azuis embutidos; -Bordado na frente, lado esquerdo: Braço Bom Princípio + Secretaria da Educação, Cultura e Desporto; -Tamanhos à serem definidos pela Secretaria da Educação com a empresa contratada.	R\$ 38,00	R\$11.400,00
600	UNIDADE	Avental (frente e costa) com gola, em tecido seletel, na cor marinho(cód.019): -Gola em seletel bordo (cod.081); -Vés bordo no acabamento e no bolso; -Bolso 10cm de baixo para cima; -Amarração em vés bordo (cód.081); -Bordado na frente, lado esquerdo: Braço Bom Princípio + Secretaria da Educação, Cultura e Desporto; -Tamanho único.	R\$ 35,00	R\$21.000,00

ADJUDICO os itens acima mencionados em favor da empresa vencedora.

Bom Princípio, 12 de abril de 2022.

  
Adriane Bruchez  
Pregoeira